



---

## Conta Corrente UHT Brasil

11 mensagens

---

**Adalberto UMANO/SIMUS** <adalberto@umano.net.br>  
Para: contratosps@saopedrodosul.org

21 de julho de 2020 13:50

Prezada Sra.

Segue os dados bancários da empresa UHT BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA., CNPJ n. 36.351.547/0001-89, referente ao contrato de software de gestão da Secretaria de Saúde.

Banco: (104) Caixa  
Agência: 1231  
Conta (op): 003/00002369-1

Att.  
UMANO/SIMUS  
(11) 99222 0900

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br>

22 de julho de 2020 10:55

Bom dia.

Encaminho anexo a Minuta do Contrato 066/2020

Solicito por gentileza, que o mesmo seja assinado pelo responsável em 4 vias, e encaminhado para a assinatura da Prefeita Municipal, posteriormente será devolvido uma via contendo todas as devidas assinaturas para arquivo na empresa.

As 4 vias físicas devem retornar ao município via SEDEX ou entregue pessoalmente, endereçadas da seguinte forma.

**(OU ASSINADO DIGITALMENTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**A/C MARILAINÉ GAIER - CONTRATOS**

**RUA: FLORIANO PEIXOTO - 222, CENTRO**

**SÃO PEDRO DO SUL - RS**

**CEP: 97400.000**

\* Obs. O referido Contrato só será cadastrado no sistema e gerará empenho após ser recolhidas todas as devidas assinaturas, desta forma oriento que seja devolvido assinado o mais breve possível. para evitar atrasos.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CONTRATO 066.2020 - SISTEMA DA SAÚDE.pdf**  
344K

---

**Adalberto UMANO/SIMUS** <adalberto@umano.net.br>  
Para: Contratos SPS <contratosps@saopedrodosul.org>

22 de julho de 2020 10:58

Providenciaremos a assinatura e o envio o mais breve possível.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ledi FIN** <ledi@umano.net.br>  
Para: contratosps@saopedrodosul.org

23 de julho de 2020 13:46

Boa tarde Sra Marilaine,

Recebemos o Contrato e gostaríamos de solicitar gentilmente a alteração de 4 itens do mesmo conforme segue:

Item 2.1, pedimos a substituição do índice IPCA pelo índice IGPM(FGV) utilizado em todas as nossas contratualizações, pois o IPCA não repõem as perdas monetárias, principalmente porque todo o setor de software está atrelado ao dólar. Assim não podemos trabalhar com o índice IPCA.

Item 4.1 a, não iremos fornecer uma cópia dos programas componentes do sistema em linguagem objeto. Porque não é venda de programa, apenas uma locação de software. Sugerimos a exclusão do item.

Item 4.2.1 a, não iremos realizar Transferência de tecnologia dos sistemas para o Contratante. Isso só poderia ocorrer com a compra do software pelo município, na locação não se realiza transferência de tecnologia. Sugerimos a exclusão do item.

Item 11.1, Nós como Contratada disponibilizaremos cópia dos Prontuários, em caso de extinção, inatividade,... não iremos disponibilizar cópia dos programas fonte do sistema e sua documentação descritiva, isso seria apenas em caso de compra, não sendo o caso do contrato. Sugerimos substituir por cópia dos prontuários.

Nos desculpe pelos transtornos e retrabalho, nós entendemos as dificuldades de compreensão do setor de software. Muito obrigada pela atenção e compreensão.

Sempre à disposição.

Att,

UMANO/SIMUS

(11) 992221577

(11) 4280-8664

Em qua., 22 de jul. de 2020 às 10:58, Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: procuradoria procuradoria <procuradoria@saopedrodosul.org>

23 de julho de 2020 13:54

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: procuradoria procuradoria <procuradoria@saopedrodosul.org>

27 de julho de 2020 09:41

Bom dia, encaminho parecer do Jurídico quanto aos questionamentos solicitados

Oi! Consegui abrir o e-mail, eles estão pedindo para trocar IPCA por IGPM. Acho que nesse caso nós insistimos que vamos manter o IPCA, pois é o mesmo índice pelo qual o Município corrige os seus tributos, corrie a folha e pagamento dos servidores, adota nos demais contratos e que o próprio Judiciário aplica em decisões condenatórias contra a Fazenda Pública.

As questões atinentes a propriedade intelectual podem ser revistas, mas as demais cláusulas contratuais deveriam ter sido objeto de discussão na fase de impugnação ao edital.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br>

27 de julho de 2020 10:16

Bom dia, encaminho parecer do Jurídico quanto aos questionamentos solicitados

Oi! Consegui abrir o e-mail, eles estão pedindo para trocar IPCA por IGPM. Acho que nesse caso nós insistimos que vamos manter o IPCA, pois é o mesmo índice pelo qual o Município corrige os seus tributos, corrie a folha e pagamento dos servidores, adota nos demais contratos e que o próprio Judiciário aplica em decisões condenatórias contra a Fazenda Pública.

As questões atinentes a propriedade intelectual podem ser revistas, mas as demais cláusulas contratuais deveriam ter sido objeto de discussão na fase de impugnação ao edital

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

Em ter., 21 de jul. de 2020 às 13:50, Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Adalberto UMANO/SIMUS** <adalberto@umano.net.br>  
Para: Contratos SPS <contratosps@saopedrodosul.org>

27 de julho de 2020 10:53

Solicitamos desta forma a correção apenas para retirada do termo "transferência de tecnologia" visto que não se tratat de comprq de software, mas locação.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br>

27 de julho de 2020 13:02

Reencaminho a minuta com os devidos ajustes, solicito retorno o mais breve possível, pois temos que fazer os empenhos para pagar o mês de julho.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CONTRATO 066.2020 - SISTEMA DA SAÚDE.pdf**  
341K

---

**Adalberto UMANO/SIMUS** <adalberto@umano.net.br>  
Para: Contratos SPS <contratosps@saopedrodosul.org>

27 de julho de 2020 15:14

Segue em anexo contrato assinado.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CONTRATO 066.2020 - SISTEMA DA SAÚDE.pdf**  
1887K

---

**Contratos SPS** <contratosps@saopedrodosul.org>  
Para: Adalberto UMANO/SIMUS <adalberto@umano.net.br>

28 de julho de 2020 08:08

Bom dia, desculpa mas só podemos aceitar assinatura digital com certificação digital, pois a prefeita precisa assinar no mesmo documento para ter valor legal.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

---

**Marilaine Gaier**  
**Servidora - MT: 2599**  
**Contratos**  
**(55) 3276-6108**  
**3276-6100 R: 2120**

[Texto das mensagens anteriores oculto]